



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Treze de Maio, 347 – Centro – Jau – SP
Telefone: (14) 3626-8429 | (14) 3626-8430
www.jau.sp.gov.br



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico Empreendedorismo e Inovação	
Responsável pela Demanda: Marcelo Luiz Salviato	Cargo/Matrícula: Agente Administrativo / 3845
E-mail: marcelosalviato@jau.sp.gov.br	Telefone: (14) 3626-8429 / 3626-8430
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra, material e equipamentos necessários para instalação de forro de PVC nas salas indicadas no projeto básico do Centro de Convenções Sebastião Camargo, conforme especificações constantes no memorial descritivo e demais documentos técnicos em anexo.	
Número da Solicitação no Sistema de Compras: Processo tramitará pelo departamento de compras.	

1. Justificativa da contratação
A contratação de empresa especializada para instalação do forro de PVC no Centro de Convenções Sebastião Camargo justifica-se pela necessidade de adequação dos novos ambientes internos construídos, visando a melhoria do conforto térmico e acústico, a padronização e valorização estética dos espaços, bem como a garantia de desempenho, durabilidade e condições adequadas de uso e conservação, em conformidade com as exigências técnicas aplicáveis.
2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado
Anexo I: Projeto Básico
3. Dotação Orçamentária
Processo tramitará pela contabilidade.
4. Forma e prazo de pagamento
4.1. Forma de Pagamento: ☒ Padrão (Transferência Bancária) ☐ Especial





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Treze de Maio, 347 – Centro – Jaú – SP
Telefone: (14) 3626-8429 | (14) 3626-8430
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
**Desenvolvimento Econômico,
Empreendedorismo e Inovação**

4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

4.2. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

5. Indicação do gestor da contratação

Paulo Roberto Tebaldi

6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)

Fiscalização Administrativa: Marcelo Luiz Salviato

Jahu/SP, 04 de abril de 2026.


Paulo Roberto Tebaldi
Gestor


Marcelo Luiz Salviato
Fiscal Administrativo



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "

